



**EDITAL 08/2014 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADAS DA  
FACULDADE DE MEDICINA (FAMED/UFVJM)**

A Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção para bolsistas no Programa de Monitoria da UFVJM visando o preenchimento de vagas para as disciplinas de responsabilidade da FAMED. São elas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas</b>
Anatomia Humana	02
Citologia, Histologia e Embriologia	01
Bioquímica e Farmacologia	01
Fisiologia Humana	01

## **1 - DA SELEÇÃO**

**1.1** Poderão inscrever-se para o exame de seleção, os discentes:

- a)** regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
- b)** que comprovem já ter obtido aprovação na(s) disciplina(s) objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
- c)** Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0);

**1.2** No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente.

**1.3** Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item **1.1b** desse artigo, poderão candidatar-se, a critério do professor responsável pela disciplina, alunos que apresentem rendimento igual ou superior a sessenta (60,0), mantidas as demais exigências.

**1.4** A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:

- a)** avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;



b) avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino;

1.4.1 os itens a e b terão pesos iguais e a nota final será a média das duas avaliações.

1.5 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

1.6 Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina objeto da seleção;
- b) maior CRA;
- c) candidato com maior idade.

1.7 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a sua realização.

## 2 - DA ADMISSÃO E DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

2.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

2.2 O discente selecionado deverá entregar à respectiva secretaria da Direção da FAMED os seguintes documentos:

- a) termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
- b) declaração informando que está ciente e concorda com as normas do programa de monitoria;
- c) cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- d) declaração informando endereço, telefone, email e dados bancários.

2.3 Os candidatos classificados que não forem selecionados para monitoria remunerada poderão ser convidados a prestar monitoria voluntária, mantidas as demais exigências, excetuando a informação sobre dados bancários exigida na alínea (d) deste artigo.

2.4 O não cumprimento deste prazo implicará na perda da bolsa monitoria.

2.5 Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor orientador.

2.6 As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA - FAMED



**2.7** As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, respeitado o disposto no item 2.6.

**2.8** A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

**2.9** Cabe ao professor orientador elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.

**2.10** Ao final do exercício da monitoria será expedido pela PROGRAD certificado correspondente contendo nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

### **3 – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria da FAMED, situada na Sala 115, Prédio do DCB, Campus JK, de 08:00 às 12:00h e de 14h00 às 17:00h, no período de **20 a 26 de agosto de 2014**.

**3.2** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Comprovante de Matrícula e do Histórico Escolar com CRA (SIGA).

**3.3** A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

**3.4** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

**3.5** As informações sobre data, local e horário das provas serão divulgadas na Secretaria FAMED até o dia **26 de agosto de 2014**. Sendo as avaliações aplicadas no período de **27 de agosto de 2014**.

**3.6** Cada professor orientador é responsável pela marcação de local/horário (e sua divulgação), aplicação e correção das avaliações. O professor deverá encaminhar o nome dos discentes selecionados no dia **28 de agosto de 2014** à Secretaria da FAMED.

### **4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** A bolsa de monitoria será concedida por semestre letivo, sendo considerado para efeito de pagamento, 4,5 meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS**

**FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**



**4.2** A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito da UFVJM e empregos de quaisquer natureza, não gerando vínculo empregatício.

**4.3** O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, tendo como base a RESOLUÇÃO No. 09 – CONSEPE, DE 19 DE ABRIL DE 2013, cabendo à Congregação da Faculdade de Medicina decidir, em primeira instância, sobre os casos omissos ou situações não previstas.

**4.4** Este edital entrará em vigor em **7 de agosto de 2014**, revogadas as disposições contrário.

---

**Profa. Cynthia Fernandes Ferreira Santos**  
Diretora da Faculdade de Medicina - FAMED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA - FAMED



**ANEXO I - Formulário de Inscrição**

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM FACULDADE DE MEDICINA - FAMED</b>
<b>FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA</b>

Disciplina/Conteúdo:
----------------------

Nome:	Período:	Matrícula:
-------	----------	------------

CPF:	ID:	Orgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
------	-----	----------------	-----	---------------

Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Sexo: Masculino( ) Feminino( )
---------------------	----------------	--------------------------------

Endereço:
-----------

Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
---------	------	---------	-----

País:	Telefone:	Celular:
-------	-----------	----------

Email:
--------

<b>Declaração</b>
-------------------

<p><b>Declaro</b> que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p>
<i>Diamantina</i> ____, de _____ de 20__
_____
Data
_____
Assinatura do Candidato